

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1779

Página 1 de 7





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Departamento Tributário	7
Editais	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI N.º 5.983 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 600.000,00 e dá outras providências”.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001-2.293	Manutenção do Sistema de Saúde	
173-3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 350.000,00
182-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
Aplicação	310.0000	
Fonte de Recurso	01	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação - Fonte 01 – Tesouro.

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 18 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1ABE-2698-019C-C426

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 19/09/2025 10:10:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1ABE-2698-019C-C426>

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
R.Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-011

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025
(Processo Administrativo nº. 7095/2025)
TIPO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a conclusão da construção da Praça do Turista, no município de Agudos/SP.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 08:50hrs do dia 13/10/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 13/10/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00HRS.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, sexta-feira, 19 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025
(Processo Administrativo nº. 7251/2025)
Processo Licitatório nº 881/2025

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Agudos/SP, por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão do Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para as funções de motorista; zelador e recepcionistas, visando atender às necessidades da prefeitura de Agudos, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, que havia sido suspensa em 17 de setembro de 2025, será retomada no dia 07 de outubro de 2025 às 09:00 horas, por meio da plataforma eletrônica: <https://agudos.licitapp.com.br>.

Agudos/SP, 19 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Departamento Tributário

Editais



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 18 de Setembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
BOSTON PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	10.989.546/0001-70	6113 /00105/2025
BOSTON PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	10.989.546/0001-70	6113 /00106/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Fernanda Paulino Sitanaka	Matrícula: 00006054
Cargo: Fiscal de Rendas / 17323	Assinatura:



Data de afixação: 18/09/2025

Data de desafixação: 03/10/2025